



**EDITAL Nº 061/2019 – PSS – IFMS/DIGEP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Área	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
Campo Grande	Educação Especial <i>(área de atuação conforme Anexo III)</i>	Pedagogia com especialização em Psicopedagogia; ou Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura Plena em qualquer graduação com Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou Educação Especial; ou Pedagogia com Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado; ou Educação Inclusiva ou Educação Especial.	02	40h
	Física	Graduação em Física; ou Graduação em Ciências com habilitação em Física; ou Graduação em Ciências Exatas, com habilitação em Física.	01	40h
	Geografia	Licenciatura em Geografia.	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	01	40h
	Sociologia	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.	01	40h
Coxim	Física	Graduação em Física; ou Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Engenharia Elétrica.	01	40h
Dourados	História	Licenciatura em História.	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	40h
Ponta Porã	Sociologia	Licenciatura em Sociologia.	01	40h



Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

## 1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual – expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br); b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região – expedida pela Justiça Federal através do site [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br); e c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal – expedida pela Auditoria Militar através do site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br).

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **9 a 18 de agosto de 2019.**

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

**2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).**

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será **19 de agosto de 2019.**



2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Campo Grande</b>	Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio CEP 79.100-510 Campo Grande, MS Telefone: (67) 3357-8501
<b>Coxim</b>	Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza CEP 79.400-000 Coxim, MS Telefone: (67) 3291- 9600
<b>Dourados</b>	Rua Filinto Müller, 1.790. Jardim Canaã I CEP 79833-520 - Dourados, MS Telefone: (67) 3410-8500
<b>Ponta Porã</b>	Rodovia BR-463, km 14, s/nº CEP 79909-000 / Caixa Postal: 287 Ponta Porã, MS Telefone: (67) 3437-9600

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

<b>Avaliação</b>	<b>Local*</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>
Sorteio do tema da Prova Didática (Anexo I)	Campus Campo Grande Campus Coxim Campus Dourados Campus Ponta Porã	<b>23/08/2019</b> <b>(24 horas antes da prova didática)</b>	<b>8h</b>
Prova Didática + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Campus Campo Grande Campus Coxim Campus Dourados Campus Ponta Porã	<b>24/08/2019</b>	<b>8h</b>

\*Endereço constante no subitem 2.2.

3.2 As provas serão aplicadas no mesmo endereço onde o candidato irá concorrer a vaga.

3.3 O candidato poderá acompanhar ao sorteio no endereço constante no subitem 2.2.

3.3.1 O tema sorteado será divulgado no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) conforme item 3.1.



## 4 DAS PROVAS

### 4.1 PROVA DIDÁTICA

4.1.1 A primeira etapa da seleção ocorrerá por meio de Prova de Desempenho Didático.

4.1.2 A Prova Didática será de conhecimento específico, com caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2.1 Será disponibilizado somente quadro negro/branco e giz/caneta para execução da prova didática. Qualquer outro recurso será de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.3 A prova consistirá em uma aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) minutos e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos.

4.1.4 O tema da aula será definido em sorteio, de acordo com os itens do conteúdo programático (Anexo I) e o campus escolhido na inscrição.

4.1.5 A prova será gravada, para efeito de registro, conforme art. 13, § 3º do Decreto nº 6.944/2009.

4.1.6 Ao final da aula, a mídia ficará retida com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.7 A Banca Examinadora atribuirá uma nota por avaliador, na escala de 0 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, sendo que, para composição final da nota, será realizada média aritmética das notas dos avaliadores. Será considerado classificado o candidato que obtiver na Prova de Didática média igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

4.1.8 Os Critérios a serem avaliados pela banca na Prova Didática, bem como a pontuação de cada um, serão conforme especificados abaixo:

Critérios	Número máximo de pontos
1. Elaboração do plano de ensino;	10
2. Clareza dos objetivos da aula e organização na apresentação do conteúdo;	05
3. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da aula;	05
4. Contextualização do conteúdo;	05
5. Apresentação do conteúdo de forma interdisciplinar;	05
6. Consolidação dos conceitos e ideias fundamentais;	10
7. Adequação dos procedimentos de avaliação da aprendizagem aos objetivos da aula;	10
8. Domínio do conteúdo e segurança na abordagem do tema.	30
	Total = 80

4.1.9 A nota final será composta da soma aritmética das notas da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos/Análise Curricular.

### 4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* **documentado** em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do processo seletivo e campus.

b) São Considerados documentos que acompanham o “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* documentado, cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhada da via original.



c) Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas de conclusão de curso.

**d) Não será permitida a entrada na sala da prova didática sem a apresentação do “Curriculum Vitae” devidamente documentado.**

e) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

f) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

### 4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 **Formação:** até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
<b>DOCTOR</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
<b>MESTRE</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b> - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato sensu</i> ” relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 **Experiência de Magistério** (devidamente comprovada): até 10 (dez) pontos, contabilizando 0,1 (1 décimo) ponto para cada mês de experiência comprovada em magistério.





## 5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) no dia **27 de agosto de 2019**.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);
- possuir maior idade;
- possuir maior pontuação na prova de desempenho didático.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação, será publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia **2 de setembro de 2019**.

## 6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo *campus*, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de **2 (dois) dia úteis**, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor despreze a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até **1 (um) dia útil** após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

## 7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	3.130,85	-	458,00	3.588,85
Aperfeiçoamento	D1	3.130,85	234,81	458,00	3.823,66
Especialização	D1	3.130,85	469,63	458,00	4.058,48
Mestrado	D1	3.130,85	1.174,07	458,00	4.762,92
Doutorado	D1	3.130,85	2.700,36	458,00	6.289,21

\*Considerando carga horária semanal de 40 horas.



8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.4.1 Será possível o aproveitamento de candidatos habilitados para outro campus do IFMS, diferente do qual se inscreveu, em vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

8.4.2 Caso o candidato manifeste interesse, mediante opção declarada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para outro campus diferente do inscrito, deixará de compor a relação dos candidatos aprovados para o campus de inscrição original.

8.4.3 Caso o candidato não aceite ser aproveitado para outro campus ao qual se inscreveu, mediante opção declarada, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação, ficando facultado o aproveitamento do próximo candidato que manifestar concordância.

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, *e-mail* ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou



---

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(hum) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

Campo Grande - MS, 8 de agosto de 2019.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor





**EDITAL Nº 061/2019 – PSS – IFMS/DIGEP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DIDÁTICA**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

1. Fundamentos e Políticas da Educação Especial na perspectiva inclusiva.;
2. Didática: Teorias de ensino e de aprendizagem.;
3. Funções cognitivas, sensoriais e motoras.;
4. O ensino na Educação Especial: especificidades (Autismo).;
5. Comportamentos da pessoa com autismo;
6. O ensino na Educação Especial: especificidades (Baixa visão, Tecnologia Assistivas, Dosvox, orientação, mobilidade, sistemas de comunicação alternativos).;
7. O Atendimento Educacional Especializado como política de atendimento;
8. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade e tecnologia assistiva.

**Bibliografia Sugerida**

CUNHA, Eugênio. Autismo na Escola: Um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar. 2. ed. Wak Editora, 2013.

Bosa. Cleonice Alvez. Autismo: Intervenções psicoeducacionais. UFRGS, RS, Brasil. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbp/v28s1/a07v28s1.pdf>

NUNES, Débora Regina de Paula. Inclusão Educacional de pessoas com autismo no Brasil: uma revisão da literatura. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/10178/pdf>

LAPLANE, Adriana L. F Ver, não ver e aprender: a participação de crianças com baixa visão e cegueira na escola. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622008000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622008000200005)

PADILHA, A. M. L. Práticas pedagógicas em educação especial. Campinas: Autores Associados, 2004.

MACHADO, Rosângela. Educação Especial na Escola Inclusiva: políticas, paradigmas e práticas. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. Estratégias Educacionais Diferenciadas: para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: Eduerj, 2013.

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

13.146 de 6 de junho de 2015: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

**FÍSICA**

**para o campus CAMPO GRANDE**

1. Leis de conservação na mecânica clássica: Conservação de energia;
2. Ondas sonoras: Natureza e propagação do som;
3. Física Térmica: Calorimetria e mudanças de fase;
4. Eletromagnetismo: Lei da indução eletromagnética;
5. Óptica: refração e suas características.

**Bibliografia Sugerida**

H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 1: Mecânica, 5.ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013.

H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 2: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor, 5.ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2014.

Halliday, David. Fundamentos de física, volume 1: mecânica/David Halliday, Robert Resnick e Jearl Walker; tradução e revisão técnica Ronaldo Sérgio de Biasi. – 8. Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Halliday, David. Fundamentos de física, volume 2: Gravitação, Ondas e Termodinâmica/David Halliday, Robert Resnick e Jearl Walker; tradução e revisão técnica Ronaldo Sérgio de Biasi. – 8. Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2008.



Halliday, David. Fundamentos de física, volume 3: Eletromagnetismo/David Halliday, Robert Resnick e Jearl Walker; tradução e revisão técnica Ronaldo Sérgio de Biasi. – 8. Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2008.  
Halliday, David. Fundamentos de física, volume 4: Óptica e Física Moderna/David Halliday, Robert Resnick e Jearl Walker; tradução e revisão técnica Ronaldo Sérgio de Biasi. – 8. Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2008.  
Hewitt, Paul G. Física Conceitual. 9ª edição- Porto Alegre – RS: Artmed editora S.A (Bookmkan), 2002.  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

### FÍSICA para o campus COXIM

1. Cinemática;
2. Dinâmica;
3. Conservação de Energia;
4. Gravitação Universal e Leis de Kleper;
5. Hidrostática;
6. Óptica geométrica;
7. Ondulatória;
8. Leis de Termodinâmica;
9. Eletricidade e Eletromagnetismo;
10. Tópicos de Física Moderna, Radiação do Corpo Negro, Quantização de Energia, Efeito fotoelétrico e Átomo de Bohr.

#### Bibliografia Sugerida

HALLIDAY, RESNICK, WALKER. Fundamentos de Física. Volumes 1,2,3,4 - 8º Ed. LTC.  
TIPLER, MOSCA. Física para cientistas e engenheiros. Vol. 1,2,3 - 5ª Ed. LTC.  
H. Moysés Nussenzeig. Curso de Física Básica 3: Eletromagnetismo, Editora Edgard Blücher, 1997.  
H. Moysés Nussenzeig. Curso de Física Básica 1: Mecânica. 4ª ed. Editora Edgard Blücher, 2002.  
ALVARENGA, Beatriz. MÁXIMO. Antônio. Curso de Física. Volume 1,2 e 3. São Paulo. Ed. Scipione. 2000.  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

### GEOGRAFIA

1. Representações cartográficas – linguagens e interpretações do espaço geográfico;
2. A influência da geografia física na configuração do espaço;
3. Capitalismo e regionalização do espaço mundial;
4. Geografia agrária – a expansão capitalista no campo e os conflitos agrários;
5. Geografia urbana - Problemas sociais e impactos ambientais no espaço urbano.

#### Bibliografia Sugerida

AB'SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.  
PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. Globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.  
MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. Geografia Geral e do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2016. (Vol. 2).  
MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro. Volume 3. As matrizes brasileiras. São Paulo: Editora Contexto, 2010.  
MOREIRA, Ruy. A formação espacial brasileira. Contribuição crítica aos fundamentos espaciais da geografia do Brasil. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Consequência, 2014.  
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. São Paulo: Labor Edições, 2007.  
ROSS, Jurandy Luciano Sanches. (Org.). Geografia do Brasil. 6ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.



SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. Brasil Território e Sociedade no início do século XXI. 11<sup>a</sup> ed. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

VESENTINI, José William. Sociedade e espaço: geografia geral e do Brasil: ensino médio. São Paulo: Ática, 2016.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

## HISTÓRIA

1. Releituras contemporâneas da Antiguidade Clássica Oriental e Ocidental;
2. Idade Média: Rupturas e permanências;
3. Idade Moderna e mudanças de paradigmas científicos e políticos;
4. Período Pré-Colonial e Colonial Brasileiro: Hibridismos, Sincretismos e Mestiçagens;
5. Imaginários sobre a sociedade brasileira por meio das expressões artísticas durante o Período Joanino e Imperial;
6. Música e Sociedade durante o período Republicano Brasileiro;
7. Usos e críticas das imagens como representações da História na Pós-Modernidade.

### Bibliografia Sugerida

ARRUDA, J. J.; PILETTI, N. Toda a história. São Paulo: Ática, 1996.

AZEVEDO, G.; SERIACOPI, R. História: volume único. São Paulo: Ática, 2005.

BERUTTI, F. Tempo & Espaço: história. São Paulo: Saraiva, 2004.

COTRIM, G. História para o ensino médio. Geral e Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006.

FAUSTO, B. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.

CAMPOS, F. de; MIRANDA, R. G. Oficina de História. São Paulo: Moderna, 2000.

FIGUEIRA, D. G. História. São Paulo: Ática, 2002.

KOSHIBA, L. História: origens, estruturas e processos. São Paulo: Atual, 2000.

MANACORDA, M. A. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 13 ed. São Paulo. Cortez. 2010.

MOTA, M. B.; BRAICK, P. R. História das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2005.

SAVIANI, D. et al (Org.). História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual. 2. ed. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 1998.

VICENTINO, C.; DORIGO, G. História: história geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 2006.

FRANCISCO FILHO, G. A educação brasileira no contexto histórico. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

## INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB para o *campus* CAMPO GRANDE

1. Algoritmos e estruturas de dados;
2. Programação estruturada;
3. Programação orientada a objetos com linguagem Java;
4. Banco de dados relacionais;
5. Análise e projeto de sistemas orientados a objeto;
6. Engenharia de software;
7. Desenvolvimento para dispositivos móveis na plataforma Android;
8. Apresentação e estruturação de conteúdos HTML5, Javascript, CSS3, protocolo HTTP e Ajax;
9. Webservices e XML;
10. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas com Java e PHP;
11. Utilização de frameworks para desenvolvimento de softwares para internet;
12. Usabilidade e acessibilidade para design de interfaces;
13. Ética na computação.

### Bibliografia Sugerida

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.



- FARRER, H. et al. Algoritmos Estruturados. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- WIRTH, Niklaus. Algoritmos e Estruturas de Dados. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- CORMEN, Thomas; et al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.
- DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- SIERRA, Kathy. Use a Cabeça! Java. 2 ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.
- BORATTI, I. C. Programação Orientada a Objetos em Java. Florianópolis: Visual Books, 2007.
- HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S.B. Sistemas de Banco de Dados. 4. ed. Rio de Janeiro: Pearson Addison Wesley, 2005.
- BEZERRA, E. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- GUEDES, G. UML 1.0 – Uma abordagem prática. Editora NOVATEC. 2009.
- PRESSMAN R. S. Engenharia de Software. 7. ed. Mc Graw Hill, 2011.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011
- LECHETA, R.R. Google Android – Aprenda a Criar Aplicações para Dispositivos Móveis com o Android SDK. 5ª Ed. Novatec. 2015.
- FREEMAN, E.; FREEMAN, E. Use a Cabeça - HTML com CSS e XHTML. 2. ed. Alta Books. 2008.
- MORRISON, MI. Use a Cabeça! JavaScript. Alta Books, 2008.
- GILMORE, W. J. Dominando PHP e Mysql - Do Iniciante ao Profissional. Alta Books, 2008.
- NIEDERAUER, J. Desenvolvendo Websites Com PHP. Novatec, 2004
- NIEDERAUER, J. Web Interativa com Ajax e PHP. São Paulo: Novatec, 2007.
- DEITEL, H. M. XML: Como Programar. Porto Alegre: Bookman, 2003
- GOMES, D. A. Web Services Soap Em Java: Guia Prático para o Desenvolvimento de Web Services em Java. São Paulo: Novatec, 2010.
- BARBOSA, S.D.J.; SILVA, B.S. Interação Humano-Computador. Editora Campus-Elsevier, 2010.
- GONÇALVES, E. Desenvolvendo Aplicações Web com JSP, Servlets, JavaServer Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e AJAX. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
- MASIERO, P. C. Ética em Computação. São Paulo: Edusp, 2000.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova

### INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLTIMENTO WEB para o *campus* DOURADOS

1. Programação de computadores (Javascript): Lógica de Programação. Tipos de Dados. Estruturas de Controle. Estrutura de Dados. Modularização. Programação Orientada a Objetos;
2. Sistemas de Informação;
3. Apresentação e Estruturação de Conteúdos (HTML5, Javascript, Folhas de estilo CSS3, Protocolo HTTP/HTTPS);
4. Desenvolvimento Web e suas Linguagens, Frameworks e Bibliotecas;
5. Ferramentas de Desenho Gráfico para Web.

#### Bibliografia Sugerida

- AIREY, David. Design de Logotipos que todos amam: Um guia para criar identidades visuais. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.
- ARHEIN, Rudolf. Arte e percepção visual. 9ª Edição. São Paulo: Pioneira, 1995.
- BLEIEL, Jeff; STIRLING, Sebastian. Secrets of the JavaScript Ninja. Shelter Island, NY. Manning Publications, 2013.
- DE ABREU CYBIS, Walter; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. Ergonomia e Usabilidade 3ª edição: Conhecimentos, Métodos e Aplicações. Novatec Editora, 2015.
- DE MOZOTA, Brigitte Borja; KLÖPSCH, Cássia; DA COSTA, Filipe Campelo Xavier. Gestão do Design: Usando o Design para construir valor de marca e inovação corporativa. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- DERDIK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: Ed. Scipione, 2004.
- FLANAGAN, D. Javascript: o guia definitivo. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- IEPSEN, Edécio Fernando. Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript: Uma introdução à programação de computadores com exemplos e exercícios para iniciantes. Novatec Editora, 2018.



LAWSON, B.; SHARP, R. Introdução ao html. 5ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.  
MACHADO, Rodrigo Prestes; FRANCO, Márcia Häfele Isabão; BERTAGNOLI, Sílvia de Castro. Desenvolvimento de Software III Programação de Sistemas Web Orientada a Objetos em Java. Ed. Bookman. Porto Alegre, 2014.  
MCFARLAND, D. S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.  
MILETTO, Evandro Manara; BERTAGNOLLI, Sílvia de Castro. Desenvolvimento de Software II Introdução ao Desenvolvimento Web com HTML, JavaScript e PHP. Ed. Bookman. Porto Alegre, 2014.  
MUNHOZ, Daniella M. Manual de identidade visual [Guia para construção]. Rio de Janeiro: 2AB, 2009.  
OKUYAMA, Fábio Youshimitsu; MILETTO, Evandro Manara; NICOLAO, Mariano. Desenvolvimento de Software I Conceitos Básicos. Ed. Bookman. Porto Alegre, 2014.  
SAMARA, Timothy. Grid - Construção e Desconstrução. São Paulo: Cosac Naify, 2007.  
STRUNCK, Gilberto. Como criar identidades visuais para marcas de sucesso. Rio de Janeiro: Rio Books, 2003.  
WHEELER, Alina. Design de Identidade da Marca. Porto Alegre: Bookman, 2008.  
WONG, W. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1996.  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova

**SOCIOLOGIA**  
**para o campus CAMPO GRANDE**

1. Grupos Sociais;
2. Relações Homem e natureza;
3. Cultura e diversidade;
4. Desigualdades sociais;
5. Contexto de surgimento da Sociologia como Ciência.

**Bibliografia Sugerida**

Referências Bibliográficas livre.

**SOCIOLOGIA**  
**para o campus PONTA PORÃ**

- 1- Relações entre indivíduo e Sociedade;
- 2- Cultura e Ideologia;
- 2 - Trabalho: configurações do século XXI;
- 3- Relações de gênero e diversidade sexual;
- 4- Desigualdades e Relações étnico-raciais no Brasil;
6. Cidadania e movimentos sociais contemporâneos;
1. 7 - Política, Estado e Democracia.

**Bibliografia Sugerida**

AFRANIO, et all. SOCIOLOGIA EM MOVIMENTO. 2ª ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2016.  
ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.  
ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. Edição revista e ampliada. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.  
CARVALHO, J. M. De. Cidadania no Brasil: O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002  
SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul/dez. 1990.  
OLIVEIRA, L.F.; COSTA, R.C.R. Sociologia para jovens do século XXI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016.  
SOUZA, Jessé. A Elite do Atraso - da Escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.





---

**EDITAL Nº 061/2019 – PSS – IFMS/DIGEP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Descrição sumária do cargo:** As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

**Atribuições:**

- I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
- II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
- III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
- XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
- XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
- XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
- XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
- XVII. participar de reuniões institucionais;
- XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
- XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
- XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.





---

**EDITAL Nº 061/2019 – PSS – IFMS/DIGEP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO III  
ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Área de atuação para a vaga de Educação Especial:**

- I. acompanhar o(s) estudante(s) em sua permanência em sala de aula, auxiliando com as práticas pedagógicas necessárias ao processo de ensino e aprendizagem;
- II. ofertar suporte pedagógico também em atividades acadêmicas extraclasse;
- III. realizar os atendimentos necessários ao estudante e colaborar na estimulação da autonomia deste;
- IV. auxiliar o estudante na execução das atividades pedagógicas, intervindo para suprir suas necessidades educacionais;
- V. conhecer antecipadamente o planejamento dos docentes dos componentes curriculares para organizar procedimentos metodológicos diferenciados para execução das atividades;
- VI. planejar, em conjunto com o campus e os docentes do curso, as atividades e as adaptações necessárias à aprendizagem do estudante, de acordo com a especificidade da deficiência;
- VII. Manter-se em constante interlocução com a equipe do campus, os docentes e demais profissionais do ambiente escolar, visando à disponibilidade dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação do(s) estudante(s) nas atividades escolares;
- VIII. observar e registrar o desenvolvimento do estudante, a fim de dar subsídios para avaliação da eficácia do processo educacional.